



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO
CREDENCIAMENTO 001/2025**

No dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h, reuniu-se em sessão reservada, na sala de reuniões do Setor de Licitações, estando presentes os Agentes de Contratação **PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES** e **ZOSIMO ARRIVABENE JUNIOR**, para análise e julgamento das habilitações do referido Credenciamento, enviados até a data de 06/11/2025.

Foram apresentadas documentação do Leiloeiros GABRIEL FARDIN PEREIRA e PAULO CESAR AGOSTINHO.

Na análise das documentações apresentadas foi verificado que o Leiloeiros GABRIEL FARDIN PEREIRA, não apresentou relatório dos serviços prestados, conforme exigido no item 4.1 alínea "f", e o PAULO CESAR AGOSTINHO, apresentou Certidão da Junta Comercial com data anterior a publicação do Edital, conforme exigido no item 4.1 alínea "a" e não apresentou relatório dos serviços prestados, conforme exigido no item 4.1 alínea "f".

Diante do exposto o Agente de Contratação decidiu por conceder o prazo de 10 (dez) dias para regularização das pendências dos Leiloeiros GABRIEL FARDIN PEREIRA e PAULO CESAR AGOSTINHO, conforme item 5.2.5 do Edital.


PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES
Agente de Contratação


ZOSIMO ARRIVABENE JUNIOR
Agente de Contratação